

APOIO DO PROJETO “AVALIAÇÃO DA QUALIDADE HÍDRICA DA SUB-BACIA BAIXO RIO DOS SINOS E FATORES SOCIOECONÔMICOS RESPONSÁVEIS” NA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE ARARICÁ

Fabiane de Almeida¹, Marco Antonio Fontoura Hansen¹ (orient.) e Marisa Tsao² (co-orient.)

¹Universidade do Vale do Rio dos Sinos; ²Centro Universitário La Salle; fabi_almeid@yahoo.com.br; hansen@unisinos.br.

O projeto “Avaliação da Qualidade Hídrica da Sub-Bacia Baixo Rio dos Sinos e Fatores Socioeconômicos Responsáveis” é uma parceria das instituições UNISINOS e UNILASALLE com apoio do COREDE Vale do Rio dos Sinos e FAPERGS, e tem por finalidade conhecer a realidade sobre a qualidade hídrica do rio dos Sinos. Desta forma, este projeto propõe a obtenção, tratamento e análise de informações ambientais primárias sobre a qualidade hídrica da Sub-bacia do Baixo Rio dos Sinos. Para isto, foram realizadas saídas a campo, com coletas de água em três pontos da Sub-bacia, sendo que o ponto um localiza-se em Araricá, o ponto dois em São Leopoldo e o ponto três em Canoas. Neste trabalho serão apresentados somente os resultados do ponto um (Araricá), no qual foram coletadas amostras e analisados as seguintes variáveis: oxigênio dissolvido, pH, demanda bioquímica de oxigênio, demanda química de oxigênio, fósforo total, temperatura da água e do ar, turbidez, sólidos totais dissolvidos, nitrato, contaminantes orgânicos, condutividade, cloretos e metais. Os resultados obtidos a partir das análises serão apresentados em gráficos. Essas variáveis serão analisadas e enquadradas em conformidade pela resolução 357/05 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Este projeto utilizará toda infra-estrutura que o banco de dados DATASinos (<http://datasinos.unisinos.br>) oferece. A disseminação das informações se dará via WEB. Todos os resultados primários e alguns secundários estão sendo tabulados e começam a ser inseridos no DATASinos, juntamente com os fatores socioeconômicos responsáveis pela qualidade hídrica da Sub-Bacia do Baixo Rio dos Sinos.

(Apoio: FAPERGS, processo n° 0518201)